



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Septuagésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Érik Adão de Vilas Bôas, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, Wilson Valério Bernardes Costa. Ausência justificada dos vereadores: Fabiana Aparecida Reis Borelli, Silviano Reis do Vale. Registrada a presença do assessor jurídico legislativo. O Presidente, Vereador Antônio Noel de Souza declarou aberta a sessão da Septuagésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Septuagésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada leitura das correspondências recebidas: Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 70/2024 sobre a Consulta Pública nº 55/2024 e a Audiência Pública nº 55/2024 - Minuta de resolução que estabelece diretrizes para o envio de informações pelos prestadores de serviços regulados e para a avaliação de metas de universalização e desempenho pela Arsae-MG. Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 76/2024 sobre a publicação da Resolução Arsae-MG nº 195/2024 (97721854) - Adequações para o Programa de Subvenções Sociais da Copasa-MG. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei nº 15/2024 que "Altera à Lei Municipal nº 1.481 de 01 de abril de 2022, que autorizou a Desafetação e Permuta de Imóvel de Propriedade do Município de Natércia (MG), e Dá Outras Providências.", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu,

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



Antônio Noel de Souza

Antônio Noel de Souza - Presidente

Luiz Antônio dos Reis

Luiz Antônio dos Reis - Vice-Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária

Erik Adão de Vilas Bôas

Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora

José Messias Jonas

José Messias Jonas - Vereador

Luiz Fernando da Silva

Luiz Fernando da Silva - Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Silviano Reis do Vale - Vereador

Wilson Valério Bernardes Costa

Wilson Valério Bernardes Costa - Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos

Adriana de Cásia Alves dos Santos - Diretora
Departamento Administrativo

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br